

# Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da CALL TECNOLOGIA, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na segunda-feira, 2 de abril, em frente à empresa, em frente à sede da empresa, situada no SIA Trecho 1 lote 1730/1740 - Brasília/DF, às 13h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), **conforme o Edital de Convocação.**

- a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.05.2018 a 30.04.2019;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Na assembleia, vamos aprovar a Pauta de Reivindicações que será negociada junto à empresa, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019. Não deixe que os outros decidam por você. **Veja Edital de Convocação.**

## ERRATA

Onde lê-se: **em frente à sede da empresa, situada no SIA Trecho 1 lote 1730/1740 - Brasília/DF**, o endereço correto é: **em frente à empresa, no SIBS Quadra 01 Conjunto B Lote 14 - Núcleo Bandeirante/DF.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da CALL TECNOLOGIA, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na segunda-feira, 2 de abril, em frente à sede da empresa, situada no SIA Trecho 1 lote 1730/1740 - Brasília/DF, às 13h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.05.2018 a 30.04.2019; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 26 de março de 2018.  
Brígido Roland Ramos  
Presidente Sinttel-DF

## Campanha Salarial 2018/2019 dos Trabalhadores da CALL TECNOLOGIA

**Somente para associados**



Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.